

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXI - Edição de 28 de Outubro de 2021

Atos do Poder Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
CASA EPITÁCIO LEITE ROLIM

RESOLUÇÃO Nº 003/ 2021.

“Altera e dá nova redação ao paragrafo 1º do Artigo 94 do Regimento Interno desta Casa; Câmara de Vereadores de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, e dá outras providencias” .

O VEREADOR FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, artigo 7º Inciso III, atendendo solicitação de seus pares, altera o horário do paragrafo 1º Artigo 94, dando nova redação após aprovação dos pares desta casa; promulgando a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado horário do paragrafo 1º Artigo 94, do Regimento Interno desta casa, dando nova redação quanto ao horário das sessões ordinárias e extraordinárias após solicitação dos pares desta Casa; da seguinte forma.

Paragrafo Único. As reuniões Ordinárias e Extraordinárias desta Casa passam a funcionar as 16:00 (dezesseis) horas a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrar em vigor em 1º de Janeiro de 2022

Art. 3º Revogam se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios – PB, em 28 de Outubro de 2021.


FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Presidente – Em Exercício


FRANCISCA LENEIDE GONCALVES PEREIRA
1ª Secretária


ERISBERGUE MOREIRA DIAS
2ª Secretário

AV. EPITACIO PESSOA, 126, CENTRO, TERREO, 58.935-000, CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB, CNPJ: 07.435.385/0001-69, www.cachoeiradosindios.pb.leg.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO INTERINO: JOSÉ DE SOUSA BATISTA